
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 072/2022 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 939 de 07 de abril de 2022, que dispõe sobre o Programa Municipal de Auxílio-Transporte a Estudantes e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR nos termos da Lei Municipal 939 de 07 de abril de 2022, os servidores abaixo relacionados que irão compor a **Comissão de seleção e classificação:**

I – MARIA DO SOCORRO ARAÚJO SILVA – Mat. 043

II – TEREZA ALICE MEDEIROS SILVA – Mat. 335

III – VICTOR JORDÃO DAS CHAGAS SILVA – Mat. 1260

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 27 de abril de 2022.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:

Laedson Silva de Medeiros

Código Identificador:775795D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/04/2022. Edição 2767

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>